



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1749A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros atos de concurso/processo seletivo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1749A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



293

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA REPUBLICADA EM 31/08/2023 POR MOTIVO DE INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 5.350, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de evolução funcional pela via acadêmica à servidora titular de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil que específica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, e, **CONSIDERANDO** os títulos acadêmicos apresentados pela servidora atingida por esta portaria, devidamente verificados e validados pela Comissão Permanente de Gestão de Carreiras (CPGC), consoante o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 3.533, de 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 3.533, de 03 de abril de 2019, evolução funcional pela via acadêmica à servidora titular de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil, de acordo com a relação abaixo, contendo o respectivo nome, cargo e percentual total correspondente ao atual grau de titulação da referida servidora, calculado na forma prevista no art. 58 da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015:

NOME	CARGO EFETIVO	RG	% percentual soma total atualizada
Natiele Cristina Delago Herreira	Professor de Educação Básica I	49.927.173-7	13%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade à competência financeira de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 31 de agosto de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1749A

Página 3 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DE VALENTIM GENTIL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023

A Prefeitura de Valentim Gentil-SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Jacilândia, Nº 4-33 – Centro, CEP: 15.520-000 – Valentim Gentil- SP, neste ato representado pelo Exmo Prefeito, Sr. **ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, no uso de suas atribuições legais torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, em termos das cláusulas previstas no Edital do Processo Seletivo N.º 004/2023, conforme segue adiante:

Art. 1º. - Os candidatos deverão acessar sua [ÁREA DE INSCRIÇÃO](http://www.consulpam.com.br) no site www.consulpam.com.br para confirmar o **DEFERIMENTO** de sua **INSCRIÇÃO**.

Art. 2º. - O candidato que não conseguir acessar sua área de inscrição, não confirmar o pagamento ou estiver com alguma divergência nos dados pessoais, deverá interpor recurso em dois dias úteis após a divulgação do resultado, enviando escaneado boleto e comprovante de pagamento, para o e-mail: **recursos@consulpam.com.br**

Art. 3º. - Os locais de provas e horários estarão disponíveis em até 05 dias antes da realização das provas.

Valentim Gentil - SP, 05 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1749A

Página 4 de 5



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DE VALENTIM GENTIL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023

A Prefeitura de Valentim Gentil-SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Jacilândia, Nº 4-33 – Centro, CEP: 15.520-000 – Valentim Gentil- SP, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS**, em termos das cláusulas previstas no Edital do Processo Seletivo N.º 004/2023, conforme segue adiante:

Art. 1º - PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
463001181	ALEXSSANDRA SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	DEFERIDO
463000262	ELISANDRA BATISTA LIMA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	DEFERIDO
463000260	ELISANDRA BATISTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
463000247	MARCELA RODRIGUES CURTI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
463000605	PAMELA NATALLY RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
463000788	TAINARA DE OLIVERA FAVERO PRADELLA	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO

Art. 2º - ATENDIMENTO ESPECIAL:

INS.	NOME	CARGO	ATENDIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
463000193	GUILHERME ALAN BOTAZZO SIQUEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	TEMPO ADICIONAL	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU O LAUDO
463000720	NIVEA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	ASSISTENTE SOCIAL	SALA EM ANDAR TERREO	DEFERIDO	
463000747	STEFANY MONTES PEREIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE	DEFERIDO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1749A

Página 5 de 5

			MAIOR DE 18 ANOS)		
463000291	SUZILEI FOGACA LEONARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	

Valentim Gentil - SP, 05 de setembro de 2023.